



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8136, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 281.109,44

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.109,44, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade.... 04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
Função..... 06 - Segurança Pública
Subfunção 182 - Defesa Civil
Programa. 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS
Atividade... 2.218 - MANUTENCAO DO FUMREBOM
Categoria...3.3.90.30 / 274 - 1035 - Material de Consumo 15.458,02
Categoria...3.3.90.36 / 279 - 1035 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
Categoria...3.3.90.39 / 281 - 1035 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
Categoria...4.4.90.52 / 282 - 1035 - Equipamentos e Material
Permanente 178.000,00

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.... 04 - FUNDEB
Função..... 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa. 0254 - ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade... 2.205 - REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria...3.1.90.11 / 291 - 0031 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil 12.651,42

Total Suplementação: 281.109,44

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na(s) fonte(s) de recurso acima descrita(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) as fls. 015
e publicado (a)
Em 27/02/2013